

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 4 DE 21 DE JANEIRO DE  
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola de  
Administração Judiciária do Distrito Federal e  
dos Territórios – Instituto Ministro Luiz  
Vicente Cernicchiaro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Atualização do CDC: a nova cara do Direito do Consumidor, com carga horária  
total de 6 (seis) horas-aula, realizado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito  
Federal e dos Territórios – Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos do  
Processo n. 2014323 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA